

Constituinte deixa de punir ausentes

Os deputados Mário Bouchardet (PMDB/MG) e Felipe Cheidde (PMDB/SP); os ausentes mais famosos da Constituinte, poderão continuar cuidando de seus negócios tranquilamente fora de Brasília. E que diante da inviabilidade regimental de aplicar qualquer punição aos faltosos que implique cassação, suspensão ou substituição, com o retorno do quorum suficiente para prosseguir as votações, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, abandonou os estudos que vinha fazendo para definir penalidades.

A última vez que o assunto foi debatido pelos membros da Mesa da Constituinte foi na reunião do dia 8, quando se chegou à conclusão de que qualquer tipo de punição depende da aprovação de um projeto de Resolução alterando o regimento interno da Constituinte. "Como já chegamos ao Título IV, parar agora para mexer no regimento só

iria atrasar mais ainda os trabalhos. O jeito é deixar como está", conforma-se o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), terceiro secretário da Mesa. Para ele, "o doutor Ulysses está preocupado é com o término da Constituinte. Enquanto o quorum se mantém satisfatório, ele esquece dos ausentes e das punições. Se hoje por exemplo não tivesse número, amanhã ele estaria aqui doido, tentando achar uma fórmula para penalizar os faltosos".

Para contornar a falta de quorum regimental para substituir ou suspender os faltosos, o deputado Antônio Britto (PMDB/RS) tentará convencer Ulysses a aceitar sua sugestão de divulgar diariamente, nos meios de comunicação, a lista dos ausentes e dos presentes a cada votação. "É a única medida prática viável, que poderá surtir um impacto perante a opinião pública", diz Britto.